



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Departamento de Licitações

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 98179 0069 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de geoprocessamento, compreendendo o levantamento aerofotogramétrico de alta resolução, o mapeamento móvel terrestre 360°, a vetorização e atualização da base cartográfica digital e a implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) integrado ao sistema tributário municipal, para o Município de Cafelândia/SP.

O Departamento de Licitações, através da Supervisora de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO** da sessão pública de abertura do certame em epígrafe, originalmente agendada para o dia **19 de agosto de 2026, às 09h00min**, pelas razões a seguir expostas.

A suspensão decorre do julgamento da impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), a qual foi **DEFERIDA** por decisão do Agente de Contratação Substituto, Sr. Gabriel Villava Candido Lopes, matrícula funcional nº 905, designado nos termos da Portaria nº 70/2024, de 15 de março de 2024, tendo sido determinada a retificação dos itens 10.8.4, alínea "a", e 10.8.6, alínea "b", subitem "b.1", do Termo de Referência, bem como da Cláusula Nona do Anexo II - Modelo de Termo de Contrato, de modo a: (i) admitir, em alternativa ao registro no CREA/CAU, a habilitação de empresas e profissionais regularmente registrados no Sistema CFT/CRTs; e (ii) exigir, quando apresentado registro no CREA/CAU, que este contemple expressamente a modalidade ou atribuição profissional compatível com fotogrametria e geoprocessamento.

Considerando que a retificação determinada afeta a formulação das propostas, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Administração providenciará a republicação do instrumento convocatório retificado, com a reabertura do prazo legal para apresentação de propostas.

A nova data e horário de abertura da sessão pública **serão oportunamente divulgados** por meio de novo aviso de licitação, a ser publicado nos mesmos veículos de divulgação do edital original - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal da transparência e demais meios de publicidade exigidos pela legislação de regência -, ficando desde já cientificados todos os interessados de que a sessão pública anteriormente agendada para 19 de agosto de 2026, às 09h00min, **NÃO SERÁ REALIZADA** na referida data.



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Departamento de Licitações

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP

Telefone: 14 98179 0069 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, processada integralmente por meio de sistema informatizado, informa-se que as propostas e eventuais documentos já inseridos pelos licitantes no referido certame **poderão ser automaticamente excluídos pelo próprio sistema eletrônico** em razão da retificação do instrumento convocatório, não havendo, nessa modalidade, custódia de propostas pela Administração.

Recomenda-se, assim, que os interessados acompanhem a republicação do edital retificado e, se necessário, procedam ao reenvio de suas propostas e documentos no sistema, dentro do novo prazo a ser aberto.

Este Aviso integra o Processo Administrativo nº 39/2.026 e a decisão proferida no julgamento da impugnação, à qual se reporta para todos os fins.

Cafelândia-SP, 14 de agosto de 2026.

Adriani Peruci Sanvido

Supervisora de Licitações